



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº31, DE 29 DE JULHO DE 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO
NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - CEPS**

O Diretor do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, em especial o Decreto nº 11.072/2022, a Portaria nº 15.543/2020 - SEDGG/ME e a Portaria nº 2.319/2023 - Reitoria/Unifesspa, **divulga o resultado** do Processo Seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho do CEPS, conforme informações abaixo.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Se inscreveram no processo seletivo um total de 02 (dois) servidores(as), conforme abaixo.

Matrícula Siape	Modalidade Indicada	Regime de execução pretendida	Indicou Critério de Prioridade?	Item correspond. do edital / critério de Prioridade
2633765	Teletrabalho	Parcial	não	N/A*
2317301	Teletrabalho	Parcial	não	N/A*

*N/A: Não se aplica

2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO AO PGD

2.1 O(s) candidato(s) inscritos, conforme item 1 do presente edital, atendem a todos os requisitos para participar do PGD-CEPS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

3. RESULTADO PRELIMINAR CONSOLIDADO

3.1 Servidores(as) aptos ao Regime de Teletrabalho parcial:

Servidor	Modalidade	Regime de execução
Anderson Coelho Viana	Teletrabalho	Parcial
Jairo Belchior Freitas Oliveira	Teletrabalho	Parcial

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica estabelecido o prazo de: 13h00min do dia 29/07/2024 às 13h00min do dia 30/07/2024 para interposição de recursos em relação ao presente resultado preliminar.

4.2 Os recursos devem ser encaminhados através do seguinte e-mail: ceps@unfesspa.edu.br, contendo as justificativas e fundamentação para as alegações;

4.3 Casos omissos e as dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: ceps@unfesspa.edu.br.

4.4 Situações não resolvidas internamente serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Programa de Gestão de Desempenho na Unifesspa, visando eventual deliberação.

Marabá, 29 de julho de 2024.

Jairo Belchior Freitas Oliveira
DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

Juliana de Sales Silva
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS